
RELATÓRIO MENSAL

CONCESSIONÁRIA: Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.

RODOVIA: BR-050/GO/MG – BR-365

TRECHO: Desde o entroncamento com a BR-040 no município de Cristalina, em Goiás, até o município de Delta na divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo.

EXTENSÃO: 436,6 km

Uberlândia - MG

Julho de 2018

Sumário

1.	Informações da Concessão	3
1.1.	Introdução	3
1.2.	Informações Contratuais	7
1.3.	Mapa da Situação	8
2.	Acompanhamento e Controle das Principais Obras	9
2.1.	Descrição das Principais Obras	9
2.2.	Localização das Obras	10
2.3.	Marcos Contratuais	11
2.4.	Relação de Equipamento e Pessoal	12
3.	Relatório Fotográfico	13
3.1.	Obras	13
3.2.	Serviços	16
4.	Considerações Finais	24
5.	Termo de Encerramento	24

1. Informações da Concessão

1.1. Introdução

A Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. – MGO Rodovias, sediada em Uberlândia – MGO, foi constituída em 28 de outubro de 2013, com o propósito de explorar o lote correspondente ao trecho rodoviário da Rodovia BR-050/GO/MG - Entroncamento com a BR-040 (Cristalina/GO) - Divisa MG/SP.

Para tal, em 05 de dezembro de 2013, a MGO Rodovias firmou com a União, por intermédio da ANTT, o Contrato de Concessão cujo objeto consiste na exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração, conforme apresentado no Programa de Exploração da Rodovia - PER, mediante Tarifa Quilométrica Básica de Pedágio (TBP/km) no valor inicial de R\$ 0,04534, referenciada ao mês de maio de 2012, para cada praça de pedágio implantada, ajustada pelo Trecho de Cobertura de Pedágio (TCP).

O prazo de vigência da concessão é de 30 (trinta) anos contados a partir da data de Assunção da Rodovia, que é marcada pela assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens ocorrida no dia 08 de janeiro de 2014.

Vale ressaltar que à época da assunção da rodovia existiam obras em fase de execução pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e que por este motivo as mesmas não seriam transferidas à Concessionária.

Essas obras foram listadas no anexo “B” do termo mencionado acima para seu futuro aditamento, a saber:

- Duplicação do subtrecho localizado entre o km 0+000 e o km 65+200, entre os municípios de Araguari e Uberlândia – MG.
- Obras de travessia urbana localizadas no subtrecho localizado entre o km 174+000 e o km 180+000, no município de Uberaba – MG.

Para iniciar as atividades objeto da concessão, a MGO Rodovias obteve junto aos órgãos competentes todas as licenças, permissões e autorizações necessárias, incluindo as licenças ambientais em concordância com o normativo vigente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Sobre as licenças ambientais, especificamente, foi firmado o Termo de Compromisso e Regularização Ambiental - TCRA, com intuito de regularizar o empreendimento até a obtenção da Licença de Operação. O TCRA foi assinado no dia 10 de janeiro de 2014, e autoriza a manutenção (conservação, recuperação e restauração), o melhoramento até 5km, e a ampliação da capacidade até 25km.

Além disso, no dia 30 de janeiro de 2014, a Concessionária, em conjunto com a ANTT, realizou a vistoria de todos os trechos da rodovia que seriam objeto das obras de ampliação da capacidade e melhorias do PER, para identificação dos trechos que poderiam ser enquadrados no Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis – PROFAS.

Este Programa foi instituído pela Portaria Interministerial MMA/MT nº 288/2013, para regulamentar as normas que possibilitam a regularização ambiental das rodovias federais pavimentadas até a emissão do licenciamento ambiental.

No caso da MGO, a Licença de Instalação foi emitida em 01 de julho de 2015. Essa data representa o marco para as metas e os prazos da Frente de Ampliação da Capacidade e Manutenção do Nível de Serviço (duplicação, execução de retornos, passarelas, etc).

Dito isto, vale discorrer sobre as atividades em andamento no período corrente, em que a Concessionária tem atuado nas diversas frentes, a saber:

- Recuperação e Manutenção,
- Ampliação de Capacidade e Manutenção do Nível de Serviço,
- Conservação,
- Serviços Operacionais.

No que concerne à frente de recuperação e manutenção, neste momento, a Concessionária tem envidado esforços para a fresagem e recomposição do pavimento em todo o trecho concessionado.

Sobre a frente de ampliação da capacidade, no ano de 2015, a MGO concluiu a duplicação do equivalente a 10% do trecho de pista simples no estado de Goiás, condição esta necessária para o início da cobrança de pedágio. Nesse mesmo ano, a Concessionária

deu início à duplicação de mais dois segmentos, bem como às obras de melhorias planejadas para os respectivos subtrechos.

Sobre a Frente de Serviços Operacionais, cujo escopo é a implantação e a operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços: Centro de Controle Operacional; Equipamentos e Veículos da Administração; Sistemas de Controle de Tráfego; Sistemas de Atendimento ao Usuário; Sistemas de Pedágio e controle de arrecadação; Sistema de Comunicação; Sistema de Pesagem; Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial, bem como a execução de reforma e implantação de novos postos da PRF.

As equipes e viaturas do Serviço de Atendimento ao Usuário estão de prontidão durante as 24 horas do dia, nas 9 bases de atendimento implantadas pela concessionária em pontos estratégicos da rodovia. Nessas bases operacionais e de atendimento ao usuário, as equipes são acionadas por sistema de rádio pelo CCO - Centro de Controle Operacional, e se deslocam para atender rapidamente os usuários em situação de emergência em todo o trecho concessionado.

Essas bases (SAU's), inicialmente provisórias, já foram substituídas pelas edificações definitivas nas localizações listadas abaixo:

- BSO 1 no km 118+050, no município de Ipameri – GO
- BSO 2 no km 163+450, no município de Campo Alegre – GO
- BSO 3 no km 204+555, no município de Campo Alegre – GO
- BSO 4 no km 266+650, no município de Catalão – GO
- BSO 5 no km 312+300, no município de Cumari – GO
- BSO 6 no km 43+750, no município de Araguari – MG
- BSO 7 no km 86+720, no município de Uberlândia – MG
- BSO 8 no km 138+130, no município de Uberaba – MG
- BSO 9 no km 173+280, no município de Uberaba – MG

Ainda com relação a essa frente de serviços, as obras das seis praças de pedágio previstas para serem implantadas ao longo do trecho concessionado também foram finalizadas, e o início da operação foi autorizado por esta ANTT por meio da Resolução nº 4.652, de 01 de abril de 2015. Seguem abaixo a localização das praças de pedágio:

- Praça de Pedágio 01 no km 143+985, no município de Ipameri – GO
- Praça de Pedágio 02 no km 226+000, no município de Campo Alegre – GO

-
- Praça de Pedágio 03 no km 13+730, no município de Araguari I – MG
 - Praça de Pedágio 04 no km 51+475, no município de Araguari II – MG
 - Praça de Pedágio 05 no km 104+900, no município de Uberlândia – MG
 - Praça de Pedágio 06 no km 198+060, no município de Delta – MG

Também foi realizada a reforma e adequação das edificações e instalações operacionais dos Postos de Pesagem Veicular existentes no trecho de Minas Gerais, cujas obras já foram concluídas e sua operação iniciada nos dias 25 e 27 de janeiro de 2016, respectivamente, a saber:

- Posto de Pesagem Veicular no km 84+900, no município de Uberlândia – MG.
- Posto de Pesagem Veicular no km 161+800, no município de Uberaba – MG.

Com relação à implantação de dois novos postos de pesagem no estado de Goiás, as obras foram concluídas, mas ainda não há previsão para o início da operação dos mesmos, a saber:

- Posto de Pesagem Veicular no km 127+600, no município de Ipameri - GO.
- Posto de Pesagem Veicular no km 136+500, no município de Ipameri - GO.

As obras de implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais dos postos da PRF também foram concluídas, e estão localizadas nos seguintes pontos:

- PRF (posto) no km 286+340 no município de Catalão – GO
- PRF (delegacia) no km 286+300 no município de Catalão – GO
- PRF (base de apoio) no km 163+700 no município de Campo Alegre – GO
- PRF (posto) km 42+200 no município de Araguari – MG
- PRF (posto) km 195+000 no município de Uberaba – MG
- PRF (delegacia e posto de fiscalização) no km 166+300 no município de Uberaba – MG

1.2. Informações Contratuais

DADOS CONTRATUAIS

CONCESSIONÁRIA	MGO Rodovias - Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.
CONTRATO Nº	Nº 001/2013
ESCOPO DO CONTRATO	Monitoração, Melhoramento, Manutenção, Conservação, Operação e a Exploração da Rodovia e Respectivos Acessos, Mediante Cobrança de Pedágio
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	05/12/2013
DATA DE INICIO DA CONCESSÃO	08/01/2014
INÍCIO DA COBRANÇA DE PEDÁGIO	12/04/2015
RODOVIA	BR-050/GO/MG e BR-365
TRECHO	Desde o entroncamento com a BR-040 no município de Cristalina, em Goiás, até o município de Delta na divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo.
EXTENSÃO (km)	436,60
PRAZO	30 anos

Tabela 01

1.3. Mapa da Situação

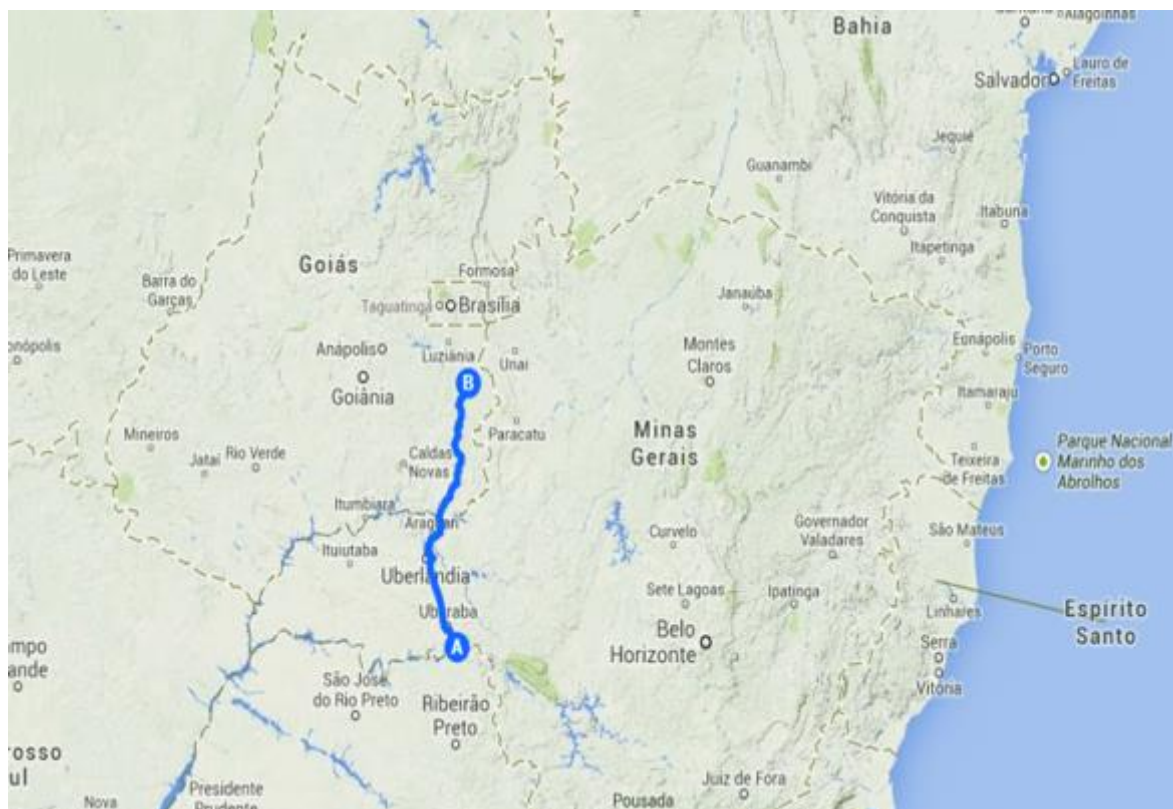


Figura 01

2. Acompanhamento e Controle das Principais Obras

2.1. Descrição das Principais Obras

- **Resumo descritivo das principais obras do período**

Conforme apresentado no quadro referente ao item 2.2 – Localização das Principais Obras.

- **Previsão de impacto no tráfego da rodovia**

Ainda não foi realizado o levantamento dos impactos ocasionados pela execução das obras na rodovia. No entanto, por meio do envio mensal da programação de obras e serviços na rodovia, as áreas responsáveis na Agência estão sendo informadas sobre os casos de interrupções que possam causar transtornos aos usuários.

Além disso, toda segunda-feira, em atendimento ao ofício circular nº 42/2014/GEFOR/SUINF, desde o dia 15 de setembro de 2014, a MGO Rodovias está encaminhando o relatório de comunicação de interrupções de pista (programadas e não programadas).

- **Frentes de atuação**

As principais obras e serviços em andamento se referem às frentes de: Ampliação de Capacidade e Manutenção do Nível de Serviço, de Conservação, de Recuperação e Manutenção, bem como de Serviços Operacionais.

2.2. Localização das Obras

ITEM PER	DESCRIÇÃO DA OBRA	LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO (km)	MUNICÍPIO	ESTADO
		KM INICIAL	KM FINAL			
3.2.1	Duplicação	221+500	236+000	14+500	Campo Alegre / Catalão	GO
-	Retorno em Desnível - Tipo Ferradura	222+000			Campo Alegre	GO
-	Retorno em Desnível - Tipo Ferradura	233+000			Campo Alegre	GO
3.2.1	Duplicação	236+000	275+400	39+400	Campo Alegre / Catalão	GO
-	Ponte sobre o Córrego Capão Dantas	236+200			Catalão	GO
-	Trevo do Tipo Diamante	244+300			Catalão	GO
-	Retorno em Desnível	255+460			Catalão	GO
-	Trevo do Tipo Trombeta	265+000			Catalão	GO
-	Trevo do Tipo Diamante	270+200			Catalão	GO
-	Trevo do Tipo Trombeta	273+450			Catalão	GO
-	Trevo do Tipo Diamante	116+000			Uberaba	MG

** As obras de melhoria e recuperação, respectivas aos segmentos descritos nesta tabela, também estão em andamento.*

2.3. Marcos Contratuais

MARCO	DESCRIÇÃO DA OBRA	PRAZO CONTRATUAL	DATA DE TÉRMINO
1	BSO 1 no km 118+050 no município de Ipameri - GO	12 meses	30/04/2015
2	BSO 2 no km 163+450 no município de Campo Alegre - GO	18 meses	30/04/2015
3	BSO 3 no km 204+555 no município de Campo Alegre - GO	18 meses	25/06/2015
4	BSO 4 no km 266+650 no município de Catalão - GO	18 meses	30/04/2015
5	BSO 5 no km 312+300 no município de Cumari - GO	18 meses	30/04/2015
6	BSO 6 no km 43+750 no município de Araguari - MG	18 meses	30/04/2015
7	BSO 7 no km 86+720 no município de Uberlândia - MG	18 meses	31/03/2015
8	BSO 8 no km 138+130 no município de Uberaba - MG	18 meses	31/03/2015
9	BSO 9 no km 173+280 no município de Uberaba - MG	18 meses	31/03/2015
10	Praça de Pedágio no km 143+985 em Ipameri - GO	18 meses	10/04/2015
11	Praça de Pedágio no km 226+000 em Campo Alegre - GO	18 meses	23/03/2015
12	Praça de Pedágio no km 13+730 em Cascalho Rico - MG	18 meses	18/02/2015
13	Praça de Pedágio no km 51+475 em Araguari - MG	18 meses	06/03/2015
14	Praça de Pedágio no km 104+900 em Uberlândia - MG	18 meses	18/02/2015
15	Praça de Pedágio no km 198+060 em Delta - MG	18 meses	23/03/2015
16	Duplicação no trecho km 099+400 ao 110+700 em Cristalina - GO (Seg 1)	10% em 12 meses	02/02/2015
17	Duplicação no trecho km 119+500 ao 134+850 em Ipameri - GO (Seg 2)	10% em 12 meses	02/02/2015
18	Reforma do Posto de Pesagem - 84+900 - Sul em Uberlândia / MG	18 meses	19/10/2015
19	Reforma do Posto de Pesagem - 161+800 - Norte - Uberaba MG	18 meses	23/12/2015
20	Construção de Base de Apoio PRF - 163+700 - Norte - Campo Alegre GO	12 meses	04/01/2016
21	Construção de Delegacia da PRF - 286+340 - Sul - Catalão GO	12 meses	04/01/2016
22	Construção de Posto de Fiscalização e Delegacia - PRF - 166+300 - Norte - Uberaba	12 meses	04/01/2016
23	Construção de Posto de Pesagem - 136+500 - Norte - Ipameri / GO	24 meses	04/01/2016
24	Construção de Interconexão Trombeta - 125+300 - Ipameri / GO	12 meses	21/03/2016
25	Construção de Posto de Pesagem - 127+600 - Sul - Ipameri / GO	24 meses	31/03/2016
26	Duplicação - 134+900 ao 140+600 - Ipameri / GO	Ano 1	23/05/2016
27	Duplicação - 143+647 ao 150+875 - Ipameri/GO e Campo Alegre/GO	Ano 1	23/05/2016
28	Duplicação - 110+700 ao 119+900 - Cristalina / Ipameri / GO	Ano 2	27/06/2017
29	Duplicação - 140+600 ao 143+647 - Ipameri/GO	Ano 2	27/06/2017
30	Duplicação - 150+875 ao 153+800 - Campo Alegre/GO	Ano 2	27/06/2017
31	Duplicação - 153+800 ao 169+900 - Campo Alegre/GO	Ano 2	27/06/2017
32	Duplicação - 169+900 ao 190+000 - Campo Alegre/GO	Ano 2	27/06/2017
33	Via Marginal - 207+370 ao 209+610 - Campo Alegre/GO	Ano 5	05/01/2018
34	Duplicação - 190+500 ao 221+500 - Campo Alegre/GO	Ano 3	30/06/2018

2.4. Relação de Equipamento e Pessoal

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	PESSOAL	
1.1	Administração (Proprios)	119
1.2	Operacional (Proprios e Terceiros)	1.815
	TOTAL	1.934
2	VEÍCULOS	
2.1	Administração	9
2.2	Guinchos Pesados	6
2.3	Guinchos Leves	13
2.4	Caminhão Pipa	4
2.5	Caminhões Boiadeiros	3
2.6	Ambulancias - Tipo C	7
2.7	Ambulancias - Tipo D	4
2.8	Inspeção de Trafego	15
2.9	Coordenação/Gerencia Operacional	3
3.0	Manutenção	12
3.1	Arrecadação	2
3.2	Conserva	4
3.3	Engenharia	10
3.4	Fiscalização	1
	TOTAL	93

3. Relatório Fotográfico

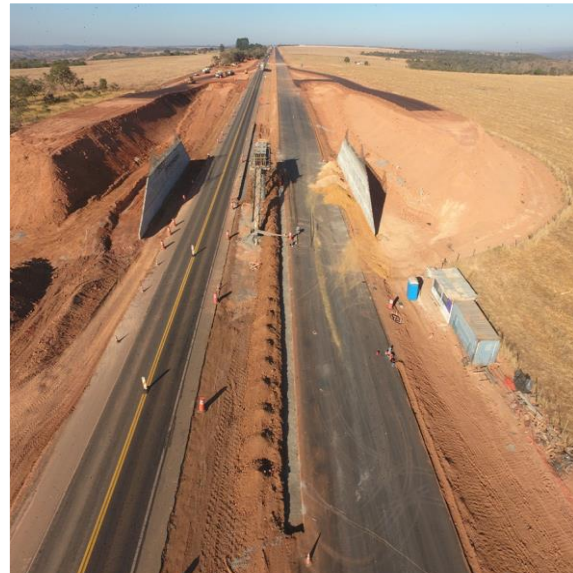
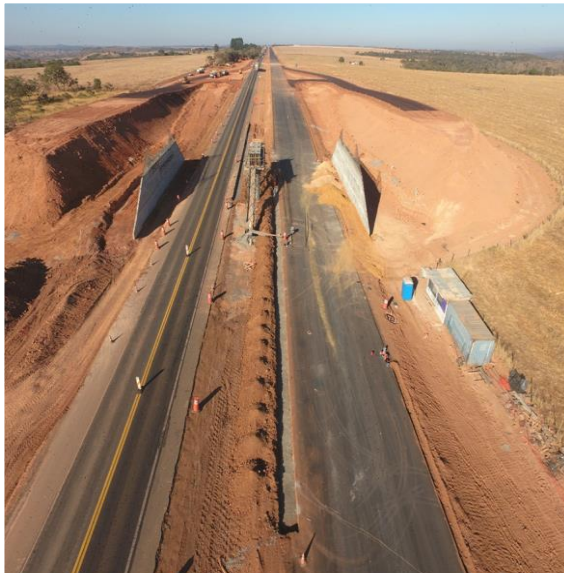
3.1. Obras



*Duplicação do km 221+500 ao 236+000
Campo Alegre - GO*



*Duplicação do km 236+000 ao 275+400
Campo Alegre - GO*



*Implantação de Retorno Tipo Ferradura no
km 222 - Campo Alegre/GO*



*Implantação de Retorno Tipo Ferradura
no km 233 - Campo Alegre/GO*



Trevo do Tipo Diamante no km 116+000 - Uberaba/MG

3.2. Serviços



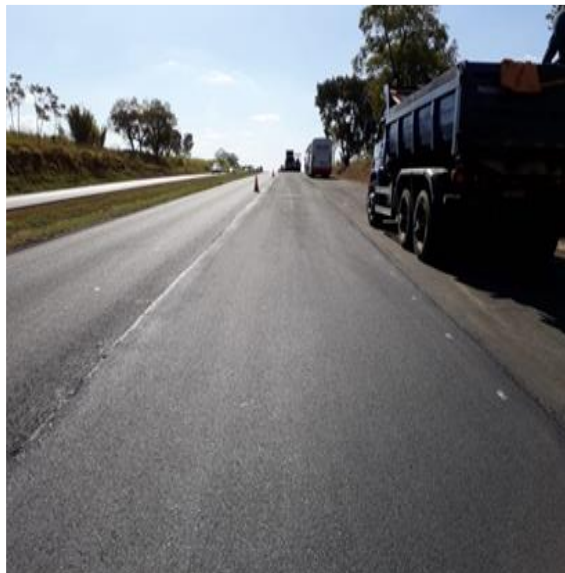
*Reparo Localizado KM 20+820 Sul
BR050 MG*



*Implantação de Defesa Metálica
KM 255+440 Sul GO*



*Implantação de Defesa Metálica KM
78+600 Sul MG*



*Sinalização Horizontal KM 164+500
ao 164 Norte MG*



Sinalização Horizontal KM 156+500 ao 157+150 Sul MG



Reposição de Placa KM 16+600 Sul – Contorno MG



Manutenção em Placa KM 29 Norte MG



Reposição de Placa KM 304+800 Sul GO



Manutenção em Cerca KM 79 Norte MG



Coleta de Lixo KM 198+060 - PP06 – MG



Coleta de Lixo KM 226+000 - PP02 – GO



*Roçada Manual KM 216 ao 220 Norte
GO*



Roçada Manual e Limpeza KM 140 ao 130 CC MG



Recuperação de Canaleta KM 163+150 Norte GO



*Recuperação de Canaleta KM 01+458 ao
01+514 Sul BR050 MG*



*Troca de Sifão PRF KM 166+300 Norte
MG*

4. Considerações Finais

- **Comentários**

A MGO apresentou de forma resumida as informações de acordo com o escopo solicitado, e se coloca à disposição para esclarecimentos pontuais, e complementação dos dados.

- **Conclusão**

O acompanhamento pontual das áreas da ANTT foi de extrema importância para que a MGO Rodovias atingisse o estágio atual conforme apresentado no conteúdo deste relatório.

- **Referência**

Ofício Circular nº 011/2015/SUINF de 20/02/2015.

5. Termo de Encerramento

O presente Relatório Mensal se completa com 24 (vinte e quatro) folhas (contando com esta) devidamente identificadas e numeradas.